

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 769-B, DE 2000

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juazeirinho, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 155, de 25 de abril de 2000, que autoriza a Associação Comunitária da Comunidade São José a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juazeirinho, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado INALDO LEITÃO
Presidente

Deputado LÉO ALCÂNTARA
Relator